Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 48/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 27 de maio de 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Diagnóstico Financeiro e Contábil do CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI , no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.517/1968 e pela Resolução nº 591/1992, do CFMV;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Diagnóstico Financeiro e Contábil** do CRMV-PI, com o objetivo de **mapear os setores de Secretaria, Fiscalização e Contabilidade**, a fim de identificar e compreender as **discrepâncias entre os valores previstos e os valores reais**, visando à consolidação de **informações financeiras mais confiáveis** para a gestão do Conselho.

Art. 2º Compete à Comissão:
I – Levantar e analisar dados financeiros e contábeis dos setores mencionados;
II – Identificar possíveis inconsistências, omissões ou divergências nos registros;
III – Emitir relatório técnico com diagnóstico da situação atual e sugestões de melhoria;
IV – Apresentar os resultados ao Plenário no prazo estipulado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Geovane da Silva Vieira (Presidente);
- Ruanna Dátila Silva Ferreira (Membro);
- Maria Eugênia Lopes Mendes (Membro);
- Helbert Maciel (Membro).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 27 de maio de 2025.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho**, **Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 27/05/2025 15:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451911
Código de Autenticação: f1f8a9baab